



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 260/GR/UFGS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 632/GR/UFGS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Fiscal do Convênio nº 002/2015 oriundo do Processo nº 23205.004411/2015 68, firmado com Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – FAURGS:

**I** – Coordenador Titular: José Tadeu Leal Peixoto, Docente, SIAPE 2213920;

**II** – Coordenador Adjunto: James Luiz Berto, Docente, SIAPE 1911628;

**III** – Fiscal: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, SIAPE 2073314.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados: a verificação da comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável; a verificação da compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados; a verificação da regularidade das informações registradas pelo conveniente no SICONV, quando for o caso; a verificação do cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

**Art. 3º** O coordenador do projeto será responsável pelo cumprimento do objeto e a correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução. Deverá assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto com o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades.

**Art. 4º** O Coordenador Adjunto deverá assumir todas as responsabilidades do Coordenador Titular, quando de sua ausência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó SC, 1º de março de 2016.

**JAIME GIOLO**  
Reitor da UFGS